O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº135/2023

Dispõe sobre a “Semana de Conscientização do Lixo Zero” e dá outras providências.

Art. 1°: Fica instituída a “Semana de Conscientização do Lixo Zero” a ser promovida anualmente na primeira semana do mês de junho, quando se comemora-o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2°: A “Semana de Conscientização do Lixo Zero” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo Único: A Semana de Conscientização do Lixo Zero tem por objetivo:

I - Proporcionar a discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos do Município, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa priva e a população em geral:

II Incentivar o consumo consciente;

II - Promover ações educativas e de conscientização sobre o tema;

IV - Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem. Compostagem e na geração de resíduos sólidos:

V - Conscientizar da importância de palestras, seminários, reuniões e eventos em gera sobre a temática, bem como estimular ações coletivas de limpeza em espaços públicos de Município.

Art. 3°: O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de maio de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
19/05/2023 09:24:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2023 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64676a8210de9.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, a "Semana de Conscientização do Lixo Zero", que será promovida na primeira semana do mês de junho, quando se comemora o "Dia Mundial Meio Ambiente".

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal chamar a atenção da população Araucariense sobre a necessidade de mudança na relação com os recursos naturais. Conscientizar as pessoas obre a importância da reciclagem e do descarte correto de resíduos.

O conceito de lixo zero está relacionado ao máximo aproveitamento e ao correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos. Além também da redução, ou mesmo o fim, do encaminhamento desses materiais para os aterros sanitários e/ou para a incineração.

Segundo estudo realizado pela Fundação Ellen Mac Arthur, divulgado em 2018 no Fórum Global de Economia, até o ano de 2050 haverá mais plástico do que peixes nos oceanos, se não alterarmos nossos modelos de produção e consumo.

Para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos, é necessária a conscientização e sensibilização da população e do Poder Público. Para tanto, é muito importante que utilizemos o conceito de Lixo Zero, onde os resíduos devem ser encaminhados corretamente para que sejam reciclados.

O conceito Lixo Zero, além de servir para fomentar o direito fundamental 20 meio ambiente equilibrado. está em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81). a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei12.305/2010). Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).

Ressaltando que nesse período de retrocessos reconhecidos denunciados não só pelos ambientalistas brasileiros, mas também por toda a comunidade internacional, uma iniciativa como essa contribui muito na luta em defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 18 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2023 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64676a8210de9.